



LEI Nº 421 DE 20 DE ABRIL DE 1991

Ementa: Revoga a Lei nº 411/90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS,

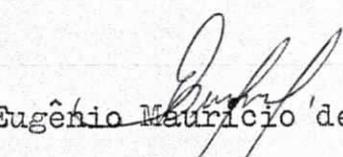
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 411 de 17 de setembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de abril de 1991


Eugênio Maurício de Melo

- Prefeito -